

Florianópolis, 14 de junho de 2019.

Ref.: Edital Convite 008/2019.

Vimos, por intermédio deste, comunicar que o procedimento licitatório nº 008/2019 foi cancelado pelo fato não haver o mínimo de 3 (três) propostas validas na data de abertura dos envelopes, respeitando-se o Regulamento de Licitações do SENAR.

Cordialmente,

THAYRONE TEIXEIRA TONELLO
Presidente da Comissão de Licitações